



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 13/2023.

“Nomeia Conselheiras para atuarem como Corregedoras Adjuntas da Corregedoria-Geral da Seccional da OAB/MS – Gestão 2022/2024”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**;

Art. 1º. Nomear as Conselheiras Seccionais **LETÍCIA ARRAIS MIRANDA GUIMARÃES** – OAB/MS 23.983 e **THAIS NASCIMENTO MOREIRA** – OAB/MS 19.174 para exercerem o cargo de Corregedoras Adjuntas da Corregedoria-Geral da Seccional da OAB/MS – Gestão 2022/2024.

Art. 2º. A Corregedoria-Geral da OAB/MS passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Luiz Renê G. do Amaral** – Corregedor-Geral e Secretário-Geral da OAB/MS;
- **Carolina Cury Braff** – Corregedora Adjunta e Conselheira da OAB/MS;
- **Letícia Arrais Miranda Guimarães** – Corregedora Adjunta e Conselheira da OAB/MS;
- **Luiz Carlos Ormay Júnior** – Corregedor Adjunto e Conselheiro da OAB/MS;
- **Thaís Nascimento Moreira** – Corregedora Adjunta e Conselheira da OAB/MS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2023.

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS